



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 10 de fevereiro de 2026

Processo CMH nº 49/2025  
Aviso de Compra Direta nº 03/2026

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebemos a solicitação, através de e-mail, para esclarecimentos referente ao AVISO DE COMPRA DIRETA nº 03/2026, para “Aquisição de Licenças de Softwares (Adobe Creative Cloud, Wirecast Pro, Google Workspace e CorelDRAW Graphics Suite 2025), para atender as necessidades do Núcleo de TV Legislativa e Imprensa desta casa de Leis, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Aviso de Contratação Direta nº 03/2026, conforme tabela abaixo”, nos termos que seguem:

Prezados, boa tarde

Em atenção a DL 66/2026, cujo objeto é Aquisição de Licenças de Softwares (Adobe Creative Cloud, Wirecast Pro, Google Workspace e CorelDRAW Graphics Suite 2025), para atender as necessidades do Núcleo de TV Legislativa e Imprensa desta casa de Leis, solicito por gentileza esclarecer:

\* Quanto ao prazo de entrega o edital dispõe:

8.1. A entrega do objeto contratado deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da emissão de Ordem de Compra/Fornecimento ou instrumento equivalente.

4.1.1. A contratada deverá disponibilizar, pelo meio mais adequado (via download em site oficial, mídia digital, etc.) e em acordo com a contratante, no 1º dia útil após a assinatura do contrato, os softwares contratados de acordo com os quantitativos solicitados.

- Entendemos que o prazo correto para entrega das licenças dos itens 3 e 4 será de 30 dias, correto? Caso negativo, favor, informar o prazo limite.

\* Para o item 3, poderiam validar se já possuem domínio no Admin Console da Google?

\* Para o item 4, poderiam validar se desejam adquirir a licença namodaliade ESD.?

Pelo estimado entendemos que sim, porém na modalidade ESD a Corel não emite um certificado nominal ao órgão, e o item 4.1.2 exige:

"4.1.2. As subscrições de software deverão ser devidamente reconhecidas e emitidas em favor da Câmara Municipal de Hortolândia pelo fabricante, de acordo com suas regras e práticas de licenciamento.".

Desta forma, visto que a própria Corel não emite tal certificado nominal, foge ao nosso controle, entendemos que poderemos participar normalmente. Correto?

\* O edital exige:

4.3.1. Os serviços de atualização de versão e de suporte técnico deverão ser iniciados no primeiro dia após o término dos serviços de instalação e configuração, pelo período de 12 (doze) meses sobre os itens 2 e 4, e 36 (trinta e seis) meses sobre os itens 1 e 3;

4.3.2. A CONTRATADA deverá, durante a vigência contratual, fornecer todas as atualizações de versão das licenças de software, revisões dos manuais técnicos e/ou da documentação.

4.3.3. As novas versões das licenças adquiridas, quando aplicável, deverão ser disponibilizadas em até 30 (trinta) dias, a partir do lançamento oficial.



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

A exigência está um pouco confusa, assim não foi possível entender se essa atualização são as novas licenças que estão contratando, ou se esperam que a Contratada forneça essa atualização de versão no decorrer do contrato?

\* O escopo não abrange serviços, apenas o fornecimento das licenças, porém citam serviços de instalação e configuração.

Licenças perpétuas como as do item 4 não tem atualização de versão, e de qualquer forma, atualização é com o fabricante. Ciente?

\* Se o edital abrange serviços, precisam detalhar o escopo desse serviço de forma clara, para que seja verificado a necessidade de especificação. Favor, informar o que estão considerando no escopo.

Se por atualização de versão entendem que são atualizações de segurança e correções de bugs/patches, então ok.

\* O edital exige:

4.4. A garantia dos produtos e a prestação dos serviços de suporte técnico serão de 12 (doze) meses, sobre o item 2 e 4, e 36 (meses) dos itens 1 e 3, após o 1º dia útil do pagamento das licenças.

- A garantia deve contar da data da disponibilização das licenças, e não do pagamento. Ciente?

\* O edital exige:

5.2. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.2.1. Quando convocada a empresa deverá dirigir-se a sede da Câmara municipal de Hortolândia, situada à Rua Joseph Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, Hortolândia - SP, CEP. 13186-620 - TEL. (19) 3897-9900 - ramal 316, Horário de Atendimento de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas.

- Entendemos que por se tratar de licenças de software, qualquer demanda poderá ser tratada 100% de forma remota. Correto?

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Conforme resposta do nosso departamento técnico competente, informamos:

**P1:** Entendemos que o prazo correto para entrega das licenças dos itens 3 e 4 será de 30 dias, correto? Caso negativo, favor, informar o prazo limite.

**R.** “*Sim. O prazo para entrega das licenças será de 30 dias corridos contados da emissão da ordem de compra ou instrumento equivalente, observado Item 8.2. do Aviso de Compra Direta nº 03/2026.*”

**P2:** A exigência está um pouco confusa, assim não foi possível entender se essa atualização são as novas licenças que estão contratando, ou se esperam que a Contratada forneça essa atualização de versão no decorrer do contrato?



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**R. “As atualizações deverão ser disponibilizadas automaticamente, para versões mais recentes, pela fabricante do software, enquanto a licença estiver vigente”.**

**P3:** Para o item 3, poderiam validar se já possuem domínio no Admin Console da Google?

**R. “Não possuímos domínio no Admin Console Google ativo”.**

**P4:** Para o item 4, poderiam validar se desejam adquirir a licença na modalidade ESD.?

**R. “Sim. O produto do Item, 4 do edital: CorelDRAW Graphics Suite 2025 Licença Perpétua (Compra Única). A modalidade ESD, única compra, é licença perpétua e não recebe atualizações futuras de versão principal”.**

**P5:** Desta forma, visto que a própria Corel não emite tal certificado nominal, foge ao nosso controle, entendemos que poderemos participar normalmente. Correto?

**R. “A contratada deverá entregar a licença nominal à Câmara Municipal de Hortolândia”.**

**P6:** Licenças perpétuas como as do item 4 não tem atualização de versão, e de qualquer forma, atualização é com o fabricante. Ciente?

**R. “Sim. O produto do Item, 4 do edital: CorelDRAW Graphics Suite 2025 Licença Perpétua (Compra Única). A modalidade ESD, única compra, é licença perpétua e não recebe atualizações futuras de versão principal”.**

**P7:** O escopo não abrange serviços, apenas o fornecimento das licenças, porém citam serviços de instalação e configuração. Se o edital abrange serviços, precisam detalhar o escopo desse serviço de forma clara, para que seja verificado a necessidade de especificação. Favor, informar o que estão considerando no escopo.

**R. “O contratado deverá apenas disponibilizar as licenças e a fabricante do software disponibilizar as atualizações durante a vigência da licença”.**

**P8:** A garantia dos produtos e a prestação dos serviços de suporte técnico serão de 12 (doze) meses, sobre o item 2 e 4, e 36 (meses) dos itens 1 e 3, após o 1º dia útil do pagamento das licenças. A garantia deve contar da data da disponibilização das licenças, e não do pagamento. Ciente?

**R. “A garantia será contada da data da disponibilização da licença”.**

**P9:** Entendemos que por se tratar de licenças de software, qualquer demanda poderá ser tratada 100% de forma remota. Correto?

**R. “Sim. As licenças serão disponibilizadas de forma remota”.**

Departamento Técnico Competente: Núcleo de TV Legislativa e Imprensa

Maria Helena Pedroso Souto

Agente de Contratação